



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa para aquisição e instalação de Totem de Hidratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Vinculação: Termo de Convênio FPE nº 3371/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Vendelino/RS possui demanda concreta e atual pela implantação de estrutura pública voltada à oferta de água potável em espaços de uso coletivo, especialmente em áreas com fluxo de moradores, visitantes e praticantes de atividades físicas. Nesse contexto, o totem de hidratação configura-se como equipamento essencial para promoção da saúde pública, incentivo à permanência em espaços urbanos e fortalecimento de políticas voltadas ao bem-estar da população. A ausência desse tipo de infraestrutura limita o acesso à água de forma gratuita, segura e acessível, impactando diretamente a qualidade da experiência urbana e turística.

Ressalta-se que o objeto inicialmente integrou a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, contudo, o Lote 03 – Totem de Hidratação restou deserto, não havendo apresentação de propostas válidas para o item, conforme registrado na ata da sessão. Tal situação evidencia a necessidade de readequação da contratação, mediante nova instrução processual, com atualização da pesquisa de preços e eventual ajuste de estratégia, visando garantir a efetiva aquisição do equipamento.

Dessa forma, a presente contratação busca solucionar problema concreto e devidamente identificado, consistente na inexistência de ponto público estruturado de hidratação, contribuindo diretamente para políticas públicas de saúde, acessibilidade, turismo e sustentabilidade, em consonância com o interesse público e as diretrizes administrativas municipais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação do totem de hidratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município, especialmente no que se refere às ações vinculadas ao Termo de Convênio FPE nº 3371/2024, que contempla investimentos em infraestrutura turística e urbana. Ainda que o Plano de Contratações Anual possa estar em fase de consolidação, a demanda já havia sido formalmente prevista no processo licitatório originário, demonstrando sua aderência ao planejamento administrativo.



Além disso, a reabertura do processo, em razão do fracasso parcial do certame anterior, não configura inovação da demanda, mas sim continuidade administrativa, com o objetivo de garantir a efetividade de política pública já planejada. Assim, a contratação mantém plena compatibilidade com os instrumentos de planejamento e com a execução orçamentária vigente.

Cumprir destacar que a manutenção da previsão da contratação demonstra coerência entre a identificação da necessidade, a alocação de recursos públicos e a busca pela solução mais eficiente, evitando prejuízos à execução do convênio e ao atendimento do interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste no fornecimento, transporte, instalação e pleno funcionamento de 01 (um) totem de hidratação, devendo o equipamento atender integralmente às seguintes especificações técnicas e operacionais: O totem deverá ser projetado para uso em ambiente externo, com estrutura resistente às intempéries, fabricado preferencialmente em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, com tratamento anticorrosivo adequado. Deverá possuir dimensões aproximadas de até 2 metros de altura, garantindo ergonomia e acessibilidade universal, inclusive para pessoas com deficiência e cadeirantes.

O equipamento deverá oferecer, no mínimo, os seguintes sistemas de abastecimento: água gelada e água quente com sistema de segurança, além de ponto específico para fornecimento de água para pets. O acionamento deverá ocorrer por meio de botões ou dispositivos inteligentes com temporizador automático, garantindo controle do fluxo e economia de água.

Deverá possuir sistema de filtragem de água eficiente, com utilização de filtros adequados para purificação, assegurando a qualidade da água fornecida ao usuário. Os reservatórios internos deverão possuir capacidade compatível com uso público contínuo, mínimo de 40 litros, com sistema de refrigeração adequado.

A estrutura deverá conter iluminação em LED para uso noturno, posicionada tanto na parte superior quanto na área de dispensação de água, contribuindo para segurança e visibilidade do equipamento. Também deverá possibilitar personalização visual com aplicação de adesivos em vinil com proteção UV, garantindo durabilidade da identidade visual institucional.

A instalação deverá ser completa, incluindo transporte, fixação em base adequada, ligação aos sistemas de água, energia e drenagem, sendo responsabilidade da contratada a entrega do equipamento em pleno



funcionamento. A infraestrutura básica necessária (base de concreto, ponto hidráulico e elétrico) será providenciada pela Administração.

No que se refere às garantias, o equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação, abrangendo peças, componentes, mão de obra e eventuais deslocamentos para manutenção corretiva. Durante esse período, quaisquer falhas ou defeitos deverão ser sanados sem ônus adicional à Administração.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A contratação prevê a aquisição de 01 (uma) unidade de totem de hidratação, a ser instalado na Praça Mario Backes, conforme planejamento técnico previamente estabelecido. A definição da quantidade decorre de análise estratégica quanto ao local de instalação e ao público atendido, considerando a viabilidade operacional e o caráter piloto da implantação.

A adoção de unidade única permite avaliação do desempenho do equipamento, possibilitando eventual ampliação futura de forma planejada e baseada em dados concretos, garantindo melhor alocação de recursos públicos.

5. ESTIMATIVA DE VALORES

O levantamento de mercado foi atualizado com base em orçamentos recentes obtidos junto a fornecedores especializados, identificando soluções com características técnicas compatíveis com a necessidade da Administração. Foram analisados equipamentos com diferentes níveis de tecnologia, variando desde modelos mais simples até versões com recursos avançados:

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	VALOR REF.
R\$ 38.000,00	R\$ 44.900,00	R\$ 35.076,00	R\$ 39.325,00

A análise demonstra que há oferta suficiente no mercado para atendimento da demanda, sendo necessária apenas a adequação do processo licitatório para ampliar a competitividade. Assim, o valor total estimado da licitação corresponde a **R\$ 39.325,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais)**, conforme orçamentos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de totem de hidratação completo, incluindo fornecimento, transporte, instalação, testes e entrega em pleno funcionamento. O equipamento deverá atender integralmente às



especificações técnicas descritas, garantindo operação contínua, segura e eficiente.

A solução contempla ainda sistema de filtragem, iluminação, acessibilidade, resistência estrutural e personalização visual, assegurando integração ao ambiente urbano e atendimento às necessidades da população.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que o objeto é indivisível e tecnicamente integrado. A divisão poderia comprometer a qualidade da execução, a responsabilidade técnica e a garantia do equipamento, tornando a contratação integral a solução mais adequada.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação a melhoria da infraestrutura urbana, ampliação do acesso à água potável, incentivo à utilização de espaços públicos e promoção da saúde da população. A solução também contribui para valorização do município e fortalecimento do turismo local.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Deverão ser adotadas providências como definição do local de instalação, preparação da base estrutural, disponibilidade de pontos de água e energia, além da designação de servidor responsável pela fiscalização contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente vinculada ao Termo de Convênio FPE nº 3371/2024. A contratação integra conjunto de ações voltadas à infraestrutura turística, porém possui execução independente, não dependendo diretamente de outros contratos para sua efetivação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O equipamento deverá ser fabricado com materiais duráveis e resistentes, preferencialmente recicláveis, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Além disso, o uso de sistemas eficientes de filtragem e consumo racional de energia contribui para sustentabilidade ambiental.

Durante a instalação, deverão ser adotadas medidas para minimizar impactos ao meio ambiente e à comunidade local, incluindo correta destinação de resíduos e organização do local de trabalho. Sempre que possível, deverá



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



ser incentivada a utilização de tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do totem de hidratação mostra-se plenamente adequada, necessária e viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. A reabertura do processo, motivada pelo fato de o lote ter restado deserto na Concorrência nº 001/2026, constitui medida legítima e indispensável para atendimento do interesse público.

A solução proposta atende às necessidades do Município, está alinhada ao planejamento institucional e apresenta viabilidade econômica comprovada por pesquisa de mercado atualizada. Assim, manifesta-se favoravelmente à continuidade da contratação, com a adoção das providências necessárias para realização de novo certame.

São Vendelino, 04 de maio de 2026.

DÉBORA LUTZ JUCHEM

Resp. pela Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal
São Vendelino/RS